



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 156 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre a concessão do Título de Mérito Legislativo Municipal”

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio das Flores aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado ao **SR. BRUNO BARBOZA** o **TÍTULO DE MÉRITO LEGISLATIVO MUNICIPAL** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio das Flores/RJ, ou nele se destacado na vida pública e particular, conforme o art.38, XIII, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - A solenidade de entrega do Título Mérito Municipal será realizada em dia e hora a serem estabelecidos, com a emissão do certificado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Flôres, 12 de setembro de 2017.

Rodrigo Lima de Novaes
Vereador